

## CONTRATO DE COMISSÃO

Por este instrumento particular, de um lado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_  
na rua \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, e no cadastro estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato,  
representado(a) por seu(sua) diretor(a) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, carteira  
de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, de ora  
em diante denominado(a) simplesmente COMITENTE e de outro lado \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_,  
de ora em diante denominado(a) simplesmente COMISSÁRIO(A), têm entre si como justo  
e contratado o que segue:

**1.** O(A) COMITENTE, na qualidade de produtor(a)/fabricante de \_\_\_\_\_,  
obriga-se a entregar \_\_\_\_\_ do referido produto/bem \_\_\_\_\_, a  
fim de que o(a) COMISSÁRIO(A), em seu próprio nome, proceda a venda deste, de  
acordo com as instruções do(a) COMITENTE, mediante o recebimento de comissão  
equivalente a \_\_\_\_\_ % sobre o valor do preço bruto da venda.

**1.1.** Todas as despesas efetuadas no desempenho da comissão serão pagas pelo(a)  
COMITENTE, à vista da apresentação dos recibos e comprovantes destas, de forma  
\_\_\_\_\_, até o \_\_\_\_\_ dia útil, após a apresentação do relatório de despesas  
respectivo.

**1.2.** O(A) COMISSÁRIO(A) deverá apresentar ao(à) COMITENTE seus assentos  
\_\_\_\_\_,  
sempre que solicitado, para verificação de contas.



2. O(A) COMISSÁRIO ficará diretamente obrigado(a) para com as pessoas com quem contratar.

3. O(A) COMISSÁRIO(A) obriga-se a conduzir as negociações em estrita obediência às ordens e instruções do(a) COMITENTE, sob pena de responder por perdas e danos.

4. O(A) COMISSÁRIO(A) deverá zelar pela preservação e guarda dos produtos/bens, conservando-os em locais adequados à sua natureza.

4.1. O(A) COMISSÁRIO(A) deverá comunicar ao(à) COMITENTE qualquer dano que sofrerem os bens/produtos, que lhe foram confiados por força deste instrumento, bem como verificar a origem do dano. Do mesmo modo, deverá proceder se, por ocasião do recebimento dos bens notar avaria, diminuição, ou estado diverso daquele que constar dos conhecimentos, faturas ou avisos de remessa.

5. Os contratantes elegem o foro da Comarca em \_\_\_\_\_ para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 vias de igual teor, junto às testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Comissário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Comitente

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha 1

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha 2

